



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 098/2021

De: 02 de Agosto de 2021

“Decreta Luto Oficial e suspende expediente no Paço Municipal, e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento da jovem **KELLIN RENANT RIBEIRO SANTONI** e o sepultamento nesta data;

CONSIDERANDO que o Município de Porto dos Gaúchos, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família e amigos;

D E C R E T A

Artigo 1º Luto Oficial e suspende o expediente no Paço Municipal no dia 02/08/2021 a partir das 15:00 horas.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de Agosto de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal